



**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 65/2024.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0008/2025 – SEPOG/SDHDS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SDHDS e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, V, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar Municipal nº 0216, de 22 de março de 2016, e pela Lei Complementar Municipal nº 290, de 16 de abril de 2020, bem como de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 13.281, de 14 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.787, de 11 de abril de 2016, **considerando o processo administrativo nº P308464/2025**, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 65/2024 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza – DOM de 02 de Abril de 2024, homologados através do Ato nº 2358/2024 e do Edital nº 131/2024 de Divulgação de Resultado Final, publicado no DOM de 24 de Junho de 2024, os candidatos relacionados no Anexo único, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada citada, para a contratação de profissionais de nível superior por tempo determinado, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, por meio eletrônico, no endereço do sítio '[spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br](https://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br)', registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação", ou por meio físico no Protocolo da SDHDS, conforme estabelecido a seguir:

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- Cópia do Documento Oficial de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- Cópia do Diploma de conclusão do ensino superior na área de sua especialidade;
- Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses;
- Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da **Justiça Federal** ([www.jfce.jus.br](http://www.jfce.jus.br)) e **Estadual** ([www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br));
- Folha/certidão de antecedentes da **Polícia Federal** ([www.gov.br/pf](http://www.gov.br/pf)) e da **Polícia dos Estados** onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- Comprovação de quitação com as obrigações perante a **Justiça Eleitoral** ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), para ambos os sexos, e com o **Serviço Militar** ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br)), para os candidatos do sexo masculino;
- Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional ou Declaração de inscrição emitida pelo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará;
- Certidão Negativa de Débitos e Procedimento Disciplinar do respectivo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará.
- Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará ([www.seplaq.ce.gov.br](http://www.seplaq.ce.gov.br));
- Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Fortaleza (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br>);
- Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - **BANCO SANTANDER**). Caso o candidato não possua conta no Banco SANTANDER deverá informar sobre a condição à contratante, pelo endereço eletrônico e-mail ([asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br](mailto:asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br)). Após a validação da documentação apresentada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, a abertura da conta bancária do(a) candidato (a) será providenciada;

2. Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, no protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (horário de 08h às 17h), situado na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza/CE, ou por meio eletrônico, no endereço do sítio '[spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br](https://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br)', a partir da data da publicação deste edital **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2025.**

3. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação **COMPLETA** prevista neste Edital de Convocação.

4. O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na **PERDA DO DIREITO DA VAGA DA ESPECIALIDADE** de sua aprovação e será considerado **DESISTENTE, não havendo prorrogação de prazo para o envio da documentação faltante.**

5. A lotação se dará respeitando rigorosamente a ordem de classificação, tanto para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.

**6. CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO:**



DATA	ÁREA / ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
22/08/2025	DIREITO	21º (vigésimo primeiro) e 22º (vigésimo segundo) e 40º (quadragésimo)*	9h às 10h
22/08/2025	PSICOLOGIA	61º (sexagésimo primeiro) ao 69º (sexagésimo nono)	9h às 10h
22/08/2025	SERVIÇO SOCIAL	75º (septuagésimo quinto) ao 87º (octogésimo sétimo) e 193º (centésimo e nonagésimo terceiro) *	10h às 11h

\*PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

7. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal.

8. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 31 DE JULHO DE 2025.**

<Assinado digitalmente>  
**CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO**  
Secretária Municipal do Planejamento,  
Orçamento e Gestão – SEPOG

<Assinado digitalmente>  
**CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE**  
Secretária Executiva Municipal dos Direitos Humanos  
e Desenvolvimento Social - SDHDS



ANEXO I  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0008/2025 – SEPOG/SDHDS

DIREITO		
Inscrição	Nome	Classificação
257	GERMANDO OLIVEIRA PEREIRA	21º
1502	FLÂMILA MACHADO DE CARVALHO	22º
1250	VANESSA FERNANDES SILVA*	40º

PSICOLOGIA		
Inscrição	Nome	Classificação
1093	ADRYA SUELLEN PEREIRA DE QUEIROZ	61º
749	LIDIANE DE OLIVEIRA ALVES	62º
720	LUIZA HELENA DE MOURA SILVA	63º
1393	ALINNY ALICE BATISTA	64º
18	LADY DAIANE MARTINS MATOS DE CARVALHO	65º
1185	RITA DE CASSIA SANTOS CARDOSO	66º
371	ANDERSON SILVA NUNES	67º
226	LARA PEDROSA CAVALCANTE	68º
1098	JEFFERSON LIMA CASTRO	69º

SERVIÇO SOCIAL		
Inscrição	Nome	Classificação
1074	LUANA INGRID APOLINARIO DE MELO	75º
574	ANDERLENE ERICA BEZERRA DA ROCHA	76º
1265	CARLA MAYANA ARAÚJO LIMA	77º
1452	ÉGINA SERRA CAVALCANTE	78º
611	AMANDA PINHEIRO	79º
193	MARIA DO SOCORRO LIMA DUARTE	80º
222	SIBELE LINO CAETANO	81º
98	JESSICA SILVA DO NASCIMENTO	82º
731	IGIA VICENTE CALDAS CANUTO	83º
812	JAMILLE CARVALHO DE SOUZA	84º
430	MARINELSA NUNES DE SOUSA SILVA	85º
231	ANA RAFAELLE MASCARENHAS DE SA FERREIRA	86º
919	PRISCILLA VITAL RAMOS	87º
1020	ALINE ROCHA DE SOUZA*	193º

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil, \_\_\_\_\_,  
CPF Nº \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_ DECLARO, com base no que  
dispõe nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:

( ) Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_  
horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

b) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_  
horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo que assumirei.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YQ3JNRHY

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4556153 e código YQ3JNRHY

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

**ASSINADO POR:**